

8.4 — Os candidatos poderão juntar ao requerimento uma carta de motivação da candidatura ao cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, que será integrada na apreciação do fator e) indicado no ponto 10.1 do presente Aviso.

8.5 — Os processos de candidatura deverão ser organizados de acordo com os fatores referidos no ponto 10.1 do presente Aviso.

9 — Do local e prazo de entrega da candidatura:

Os requerimentos são entregues na Direção-Geral do Tribunal de Contas, mediante a passagem de recibo, ou remetidos pelo correio, com aviso de receção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para o seguinte endereço: Avenida Barbosa du Bocage, 61, 1069-045 Lisboa.

10 — Dos métodos de seleção e da graduação dos candidatos:

10.1 — A seleção dos candidatos é feita mediante avaliação curricular sendo a graduação feita nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 98/97, tendo globalmente em consideração os seguintes fatores:

- a) Classificações académicas e de serviço;
- b) Graduações obtidas em concursos;
- c) Trabalhos científicos ou profissionais;
- d) Atividade profissional;
- e) Quaisquer outros fatores que respeitem à idoneidade e à capacidade de adaptação relativamente ao cargo a prover.

10.2 — A classificação final será expressa através da média ponderada das classificações parcelares numa escala de 0 a 20 valores.

10.3 — Sistema de avaliação dos candidatos:

A classificação final dos candidatos será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{Ax2 + Bx0,2 + Cx3 + Dx2 + Ex2,8}{10}$$

em que:

- CF = Classificação final
A = Classificações académicas e de serviço
B = Graduações obtidas em concursos

C = Trabalhos científicos ou profissionais relevantes

D = Atividade profissional

E = Quaisquer outros fatores que respeitem à idoneidade e à capacidade de adaptação relativamente ao cargo a prover.

11 — Dos critérios de admissão ao concurso e de avaliação das candidaturas

Os critérios de admissão dos candidatos e de avaliação das candidaturas constam da Ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Da legislação que rege o concurso:

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 18.º a 23.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

13 — Da nomeação:

A nomeação é feita de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

09-01-2018. — O Presidente, *Vitor Caldeira*.

311050419

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 862/2018

Licenciado **Bernardo Casimiro Fernandes**, procurador da República a exercer as funções na Comarca de Lisboa — Trabalho, cessou as referidas funções por efeito de aposentação/jubilamento.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de janeiro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311051837



PARTE E

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 1012/2018

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 14308/2016, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 17/11, foi homologada por despacho de 13/09/2017 do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, e afixada nas instalações da Administração desta Universidade e disponibilizada na página eletrónica deste serviço (<http://www.uc.pt/emprego>).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Na sequência do procedimento concursal supra identificado foi, por despacho de 02/10/2017, do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, autorizada a contratação do trabalhador Alexandre Miguel Martins Santos, em regime de estágio, com a duração de seis meses, na categoria de Especialista de Informática, com início a 12/10/2017, no índice 400, conforme previsto no mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, por remissão do n.º 1 do artigo 8.º, do mesmo diploma legal, a que corresponde a remuneração de 1.373,12€.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

13/11/2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

311051894

Aviso n.º 1013/2018

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Filipe Menezes, de 18/10/2017, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, não podendo ter uma duração superior à data de termo do projeto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho — Departamento de Química Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento — P048-17-5637

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, e de execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nas áreas da atuação operativas da estrutura em que se insere o posto de trabalho, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no domínio do objeto e âmbito de ação do projeto n.º 022124 — LLPT — Laserlab — Portugal (projetos de Infraestruturas de Investigação, designadamente implementação e desenvolvimento do projeto de infraestrutura, nomeadamente nas áreas da espetroscopia de resolução temporal ultrarrápida e de técnicas de fotoacústica aplicada a imagiologia).